



Diário Oficial

Nº 268 – Ano III

quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP

LICITAÇÃO

COMUNICADO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
PROCESSO Nº 035/2019

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 2.431/2017, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 c.c o Decreto Municipal nº 1.754/2011, FAZ SABER, para conhecimento de interessados que, após análise dos documentos pertinentes, declaramos habilitadas as empresas vencedoras do referido Pregão, e que por apresentarem os melhores preços, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25,26,27,28,29,30,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,49,50,51,52,53,54,55,57,59,60 e 61 foram ADJUDICADOS para empresa LUCAS SUPERMERCADO DUMONT LTDA; e os itens 11,31,32,33,34,35,36,56,58,62,63,64,65,66,67,68,69 e 70 foram ADJUDICADOS para empresa MORAIS DOS SANTOS & SANTOS PANIFICADORA LTDA - ME.

Dumont/SP, 30 de outubro de 2019.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
- Pregoeiro Oficial –

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
PROCESSO Nº 035/2019

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº. 021/2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição fracionada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados ao Setor de Assistência Social do Município, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às empresas: LUCAS SUPERMERCADO DUMONT LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,49,50,51,52,53,54,55,57,59,60 e 61 e MORAIS DOS SANTOS & SANTOS PANIFICADORA LTDA - ME para os itens 11,31,32,33,34,35,36,56,58,62,63,64,65,66,67,68,69 e 70.

Dumont-SP, 30 de outubro de 2019.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
- Prefeito Municipal –



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 1 de 2

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

Exupério de Souza Marques

Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Licitação

- Secretaria de Educação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 268 – Ano III

quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INFORMATIVO RECEASEAMENTO ESCOLAR - 2019

A Prefeitura Municipal de Dumont/SP COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2019 RECENSEAMENTO ESCOLAR DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS DE IDADE residentes no município na zona urbana e rural.

Caso você tenha uma criança nesta faixa etária em sua família que não está matriculada na creche, solicitamos que responda ao questionário que será aplicado por um recenseador diretamente em sua residência.

Informamos que os recenseadores serão servidores públicos municipais, devendo ser observado com cuidado e atenção suas identificações antes de autorizar a entrada em suas residências.

Importante esclarecer que o questionário deverá ser respondido por uma única pessoa da família, como: o pai, a mãe ou outra pessoa responsável pela criança, sendo que, para cada filho(a), deverá ser respondido um questionário.

O Recenseamento Escolar é uma ferramenta de diagnóstico extremamente eficaz para o planejamento municipal das ações educacionais, pois permitirá identificar com precisão a demanda potencial da população com idade a ser matriculada nas creches e localizar geograficamente onde moram estas crianças.

As informações serão utilizadas para traçar um panorama da Educação Infantil no município e servirão de referência para a formulação e avaliação de políticas públicas, colaborando para o estabelecimento das metas, com relação ao ensino e a educação, explicitadas no Plano Municipal de Educação e no Plano Nacional de Educação.

Salientamos que sua participação é extremamente importante, mas não garante a vaga na creche, tampouco a automática matrícula e inclusão da criança em lista de espera, uma vez que a manifestação de interesse por vaga deve ser feita pessoalmente pelo responsável legal da criança diretamente na unidade escolar de interesse, munido de todos os documentos necessários.

EM CASO DE DÚVIDAS, CONTATE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DOS TELEFONES: (16) 3944-1200 ou (16) 3944-1886.

ALAN FERRACINI
Prefeito Municipal de Dumont



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 2 de 2

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone

Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial

- Licitação
- Secretaria de Educação



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br